PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

CNPJ: 28.606.630/0001-23

Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146

AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 , CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001

10/11/2025 09:03

Emitido Por :

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
1023/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ARTE REAL CONSTRUÇAO E INCORPORAÇAO LTDA EPP

CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	PROC. ADMINISTRATIVO
27*.***.***/****-*8	16**********-3	8119/2025

ENDEREÇO
RUA ********** N°***** - ******* ********** - CEP: 28615-080 NOVA FRIBURGO - RJ

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ***ARTE REAL CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA,*** ciente(s) dos lançamentos tributários abaixo, conforme a **LCM n° 124/2018 (Código Tributário Municipal – CTM) e o artigo 13 da LCM nº 154/2023**, de acordo com o parecer da Secretaria de Ambiente e Des. Urb. Sust. e das plantas anexas (págs.114 a 125).

HISTÓRICO

Espécie Tributos Movimento n° Valor a Pagar Vencimento
Taxa TLA 112642025 R$ 4.026,78 15/12/2025
Taxa TFEO 112652025 R$ 4.015,40 15/12/2025
Imposto ISSQN 112662025 R$ 21.349,88 15/12/2025

BASE LEGAL

LCM n° 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos: 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 220, 221, 222, 289 a 295 e 404.
LCM n° 154/2023: Artigo 13.

Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018

Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

FISCAL: DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778

Digitally signed by DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.11.10 09:02:56-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 10 de Novembro de 2025 09:03:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

CNPJ: 28.606.630/0001-23

Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146

AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 , CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001

10/11/2025 09:26

Emitido Por :

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
1024/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ARTE REAL CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	PROC. ADMINISTRATIVO
27*.***.***/****-*8	16**********-9	15232/2025

ENDEREÇO
RUA ********** N°***** - ******* ********** - CEP: 28615-080 NOVA FRIBURGO - RJ

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ***ARTE REAL CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA,*** ciente(s) dos lançamentos tributários abaixo, conforme a **LCM n° 124/2018 (Código Tributário Municipal – CTM) e o artigo 13 da LCM nº 154/2023**, de acordo com o parecer da Secretaria de Ambiente e Des. Urb. Sust. e das plantas anexas (págs.178, 180 a 190).

HISTÓRICO

Espécie Tributos Movimento n° Valor a Pagar Vencimento
Taxa TLA 112692025 R$ 2.367,61 15/12/2025
Taxa TFEO 112702025 R$ 3.088,14 15/12/2025
Imposto ISSQN 112712025 R$ 16.419,63 15/12/2025

BASE LEGAL

LCM n° 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos: 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 220, 221, 222, 289 a 295 e 404.
LCM n° 154/2023: Artigo 13.

Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018

Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

FISCAL: DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778

Digitally signed by DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.11.10 09:28:03-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 10 de Novembro de 2025 09:26:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

CNPJ: 28.606.630/0001-23

Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146

AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 , CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001

10/11/2025 10:13

Emitido Por :

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
1025/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
MARCELO MARQUES DOS ANJOS

CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	PROC. ADMINISTRATIVO
99*.***.***-*7	19**********-0	42070/2024

ENDEREÇO
RUA ********** N°***** - ********** ******** - CEP: 28616-345 NOVA FRIBURGO - RJ

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ***MARCELO MARQUES DOS ANJOS,*** ciente(s) dos lançamentos tributários abaixo, conforme a **LCM n° 124/2018 (Código Tributário Municipal – CTM) e o artigo 13 da LCM nº 154/2023**, de acordo com o parecer da Secretaria de Ambiente e Des. Urb. Sust. e das plantas anexas (págs.80 a 91).

HISTÓRICO

Espécie Tributos Movimento n° Valor a Pagar Vencimento
Taxa TFEO 112752025 R$ 4.648,95 15/12/2025
Imposto ISSQN 112762025 R$ 37.335,42 15/12/2025

BASE LEGAL

LCM n° 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos: 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 220, 221, 222 e 404.
LCM n° 154/2023: Artigo 13.

Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018

Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

FISCAL: DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778

Digitally signed by DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTRENDI, OU=RFB e-CPF A3, CN=DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.11.10 10:15:27-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 10 de Novembro de 2025 10:13:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

CNPJ: 28.606.630/0001-23

Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146

AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 , CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001

10/11/2025 11:08

Emitido Por :

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
1026/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ARIEL SCHUMACKER SOARES

CPF/CNPJ	**INSC. MUNICIPAL**	**PROC. ADMINISTRATIVO**
16*.***.***-*7	04**********-2	13342/2025

ENDEREÇO
ALAMEDA ********** N°***** - ******* ********** - CEP: 28600000 NOVA FRIBURGO - RJ

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ***ARIEL SCHUMACKER SOARES ,*** ciente(s) do(s) lançamento(s) abaixo, conforme a **LCM n° 124/2018 (Código Tributário Municipal – CTM) e o artigo 13 da LCM nº 154/2023**, de acordo com o parecer da Secretaria de Ambiente e Des. Urb. Sust. e das plantas anexas (págs.49 a 58). ***OBS.: Como o(a) contribuinte não se manifestou expressamente pelo recolhimento antecipado do ISSQN; de acordo com o artigo 162, da LCM n° 124/2018, informamos que deverá apresentar aos Fiscais de Tributos todas as Notas Fiscais de Serviços Eletrônica (NFS-e) de todos os prestadores e tomadores dos serviços realizados na obra, com os respectivos recolhimentos dos ISSQN, e os Documentos Fiscais dos materiais fornecidos e produzidos fora do local da prestação dos serviços aplicados pelo(s) prestador(es) do(s) respectivo(s) serviço(s) na obra, para fins de auditoria pelo Fisco Municipal; conforme disposto nos artigos 153, 160, 161, 162, 167-XII, 173-II e 192, da LCM n° 124/2018.***

HISTÓRICO

Espécie Tributos Movimento n° Valor a Pagar Vencimento
Taxa TFEO 112822025 R$ 3.349,67 15/12/2025

BASE LEGAL

LCM n° 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos: 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 220, 221, 222 e 404.
LCM n° 154/2023: Artigo 13.

Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018

Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

FISCAL: DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778

Digitally signed by DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTRENDI, OU=RFB e-CPF A3, CN=DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.11.10 11:08:07-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 10 de Novembro de 2025 11:08:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

CNPJ: 28.606.630/0001-23

Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146

AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 , CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001

10/11/2025 14:00

Emitido Por :

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
1028/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
FERNANDA CAVALCANTE RANGEL

CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	PROC. ADMINISTRATIVO
05*.***.***-*7	24**********-1	17040/2025

ENDEREÇO
RUA ********** N°***** - ******* ********** - CEP: NOVA FRIBURGO - RJ

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ***FERNANDA CAVALCANTE RANGEL e VITOR OLIVEIRA ARGOLO,*** ciente(s) dos lançamentos tributários abaixo, conforme a **LCM n° 124/2018 (Código Tributário Municipal – CTM) e o artigo 13 da LCM nº 154/2023**, de acordo com o parecer da Secretaria de Ambiente e Des. Urb. Sust. e das plantas anexas (págs.53, 58 a 64, 79 a 85).

HISTÓRICO

Espécie Tributos Movimento n° Valor a Pagar Vencimento
Taxa TLA 112852025 R$ 2.367,61 15/12/2025
Taxa TFEO 112862025 R$ 1.332,17 15/12/2025
Imposto ISSQN 112872025 R$ 9.690,13 15/12/2025

BASE LEGAL

LCM n° 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos: 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 220, 221, 222, 289 a 295 e 404.
LCM n° 154/2023: Artigo 13.

Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018

Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

FISCAL: DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778

Digitally signed by DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.11.10 14:00:22-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 10 de Novembro de 2025 14:00:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

CNPJ: 28.606.630/0001-23

Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146

AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 , CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001

10/11/2025 12:32

Emitido Por :

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
1029/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
GUSTAVO CAMPOS MONERAT

CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	PROC. ADMINISTRATIVO
08*.***.***-*7	17**********-6	6023/2025

ENDEREÇO
RUA ********** N°***** - ********** ****** - CEP: NOVA FRIBURGO - RJ

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ***GUSTAVO CAMPOS MONERAT,*** ciente(s) dos lançamentos abaixo, conforme a **LCM n° 124/2018 (Código Tributário Municipal – CTM), os artigos 3° e 8° da LCM n° 141/2021 e o artigo 13 da LCM n° 154/2023; de acordo com as págs.22 a 25, 27 a 30 e 36 a 125, o parecer da Secretaria de Ambiente e Des. Urb. Sust. e as plantas anexas (págs.162 a 167). OBS.1: A multa administrativa da TFEO por execução de obra sem licença prévia, a TFEO e a Mais Valia foram lançadas de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) nos processos administrativos n° 13.072/2021, n° 20.191/2019 e 478/2021, respectivamente. OBS.2: Cabe informar que todos os lançamentos foram efetuados com base no princípio da legalidade, considerando: as informações, os documentos, as declarações e os pareceres técnicos contidos nos autos do presente processo administrativo, analisados pela Fiscalização Tributária. OBS.3: Qualquer fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior, poderão ser apurados e os lançamentos revistos de ofício; conforme artigo 149, do Código Tributário Nacional.**

HISTÓRICO

Espécie Tributos Movimento Valor a Pagar Vencimento
Multa Administrativa Multa da TFEO 112912025 R$ 80,33 15/12/2025
Taxa TFEO 112922025 R$ 401,64 15/12/2025
Imposto ISSQN 112932025 R$ 2.577,78 15/12/2025
Instituto Mais Valia 112942025 R$ 776,06 15/12/2025

BASE LEGAL

LCM n° 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos: 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 166, 167, incisos X, XI, XII, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 220, 221, 222, 224 e 404.
LCM n° 141/2021: Artigos 3° e 8°.
LCM n° 61/2012: Art. 8°.
LCM n° 154/2023: Artigo 13.

Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018

Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

FISCAL: DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778

Digitally signed by DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RFB e-CPF A3, CN=DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.11.10 12:35:42-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 10 de Novembro de 2025 12:32:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

CNPJ: 28.606.630/0001-23

Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146

AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 , CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001

10/11/2025 13:37

Emitido Por :

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
1031/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
CLEOMIR DA ROCHA MOUTINHO FERNANDES

CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	PROC. ADMINISTRATIVO
12*.***.***-*7	20**********-5	29007/2024

ENDEREÇO
TRAVESSA ********** N°***** - ******* ********** - CEP: ** NOVA FRIBURGO - RJ

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Fica(m) o(a)(s) contribuinte(s), ***CLEOMIR DA ROCHA MOUTINHO FERNANDES,*** ciente(s) dos lançamentos abaixo, conforme a **LCM n° 124/2018 (Código Tributário Municipal – CTM), os artigos 3° e 8° da LCM n° 141/2021 e o artigo 13 da LCM n° 154/2023; de acordo com as págs.28 a 32, 35 e 36, o parecer da Secretaria de Ambiente e Des. Urb. Sust. e as plantas anexas (págs.49 a 57). OBS.1: A multa administrativa da TFEO por execução de obra sem licença prévia, a TFEO e a Mais Valia foram lançadas de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) nos processos administrativos n° 13.072/2021, n° 20.191/2019 e 478/2021, respectivamente. OBS.2: Cabe informar que todos os lançamentos foram efetuados com base no princípio da legalidade, considerando: as informações, os documentos, as declarações e os pareceres técnicos contidos nos autos do presente processo administrativo, analisados pela Fiscalização Tributária. OBS.3: Qualquer fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior, poderão ser apurados e os lançamentos revistos de ofício; conforme artigo 149, do Código Tributário Nacional.**

HISTÓRICO

Espécie Tributos Movimento Valor a Pagar Vencimento
Multa Administrativa Multa da TFEO 112982025 R$ 153,97 15/12/2025
Taxa TFEO 112992025 R$ 769,84 15/12/2025
Imposto ISSQN 113002025 R$ 4.641,09 15/12/2025
Instituto Mais Valia 113012025 R$ 71,74 15/12/2025

BASE LEGAL

LCM n° 124/2018 - Código Tributário Municipal: Artigos: 10, 30, 34, 38, 153, 155, inciso III, 160, 161, 162, 164, 166, 167, incisos X, XI, XII, 173, inciso II, 183, inciso III, 184, inciso II, 190, 213, 214, 215, 220, 221, 222, 224 e 404.
LCM n° 141/2021: Artigos 3° e 8°.
LCM n° 61/2012: Art. 8°.
LCM n° 154/2023: Artigo 13.

Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018

Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

FISCAL: DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778

Digitally signed by DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTRENDI, OU=RFB e-CPF A3, CN=DIOGO DE MENDONCA FERNANDES:12605892778
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.11.10 13:41:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

DIOGO DE MENDONÇA FERNANDES

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 10 de Novembro de 2025 13:37:09